



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO



AVISO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE RECURSO. CP 002/2022.

O Município de Canudos/BA, através de seu prefeito, torna público para ciência dos interessados, que **conheceu dos Recursos** impetrado pelas empresas **VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, MKR CONSTRUÇÕES LTDA e ERO ENGENHARIA EIRELI**, em face de suas inabilitações, que objetiva a Contratação de Empresa para execução de obra na Construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra coberta, no povoado de Bendegó no município de Canudos - Bahia, **e que no mérito o julgou procedente em parte, mantendo a decisão inicial da Comissão de Licitação que as declarou inabilitadas do certame e nesta ocasião declarou INABILITADA a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIREL**, por ter descumprido as normas editalícia., conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº 092.2022. Com fundamento no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 é conferido o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novos documentos de Habilitação em conformidade com o edital convocatório, cujo data para entrega será dia 16/09/2022, às 09:00 no setor de licitação situado na Av. Brasília, s/n, centro Canudos/BA. Jilson Cardoso de Macedo – Prefeito Municipal.